



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BAHIA- ADESBA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **Secretaria Do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia- ADESBA**, CNPJ nº 23.321.586/0001-91, situado à Rua Canafistula nº148, casa sala 02, bairro centenário, município de Juazeiro-BA, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO ALVES MEIRA**, portador do documento de identidade nº 1171 6517 40, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.215.805-22, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2129.2025.0006168-53**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 002/2023 para::

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2023, por 120 (Cento e vinte dias), com efeito inicial a partir de 01/12/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, *E2 e I constantes no Plano de Trabalho*, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Romário Alves Meira
Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário Do Estado Da Bahia
ADESBA.

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**ANEXO UNICO – PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Edital de Chamamento Público nº. 05/2023 Finalidade da Seleção:

Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo através da realização de: a) Festivais de Economia Solidária que congreguem atividades comerciais e culturais b) Feiras de economia solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA

CNPJ:23.321.586/0001-91

Data de Criação:10/02/2015

Endereço: Rua Canafistola,148,Sala 02,Bairro Centenário,Juazeiro,CEP:48.904-215 Telefone: (74) 3611-3635

Endereço eletrônico(e-mail):adesba@adesba.com.br

Dados do Representante Legal

Nome Romário Alves Meira

Endereço: Rua Bela Vista, 370, Jardim Novo Encontro, Juazeiro – BA, CEP: 48.904-501 Endereço eletrônico(e-mail):romariomeira@adesba.com.br/romariomeira@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 1171651740 SSP-BA

CPF:017.215.805-22

B. OBJETO DA PARCERIA

Execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária através da realização de feiras de economia solidária que congreguem atividades comerciais e culturais, linha 02 do presente edital, beneficiando empreendimentos solidários nos territórios de identidade do grupo 1, que são: Bacia do Jacuípe, Bacia do Rio Grande, Irecê, Itaparica, Litoral Norte e Agreste Baiano, Metropolitano de Salvador, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Piemonte Norte de Itapicuru, Portal do Sertão, Semiárido Nordeste II, Sertão do São Francisco, Sisal e Velho Chico.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Objetivo Geral

Realização de 90 (noventa) Feiras de Economia Solidária, em municípios a serem definidos pela SETRE, nos territórios de identidade do grupo 1, que são: Bacia do Jacuípe, Bacia do Rio Grande, Irecê, Itaparica, Litoral Norte e Agreste Baiano, Metropolitano de Salvador, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Piemonte Norte de Itapicuru, Portal do Sertão, Semiárido Nordeste II, Sertão do São Francisco, Sisal e Velho Chico.

Objetivos Específicos

- Configurar-se como canal de comercialização, com reflexo na renda dos empreendimentos econômicos solidários participantes;
- Oferecer o acesso a produtos de qualidade provenientes da economia solidária e a sua consequente valorização;
- Permitir a comunicação face a face do/a produtor/a como/a consumidor/afinal, dos/as produtores/as entre si;
- Ser vitrine para visibilidade e para divulgação dos produtos e de seus/suas produtores/as, criando novas possibilidades comerciais futuras;
- Realizar atividades formativas e educativas, com oficinas gratuitas;
- Proporcionar atividades culturais e lúdicas, com apresentações de arte, música, circo, bazares etc;
- Constituir como espaços de sociabilidade e de interação, permitindo a interlocução entre representantes de empreendimentos, consumidores, fornecedores, cidadãos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sistematizados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, o Produto Interno Bruto baiano foi de R\$ 303,3 bilhões em 2020, sendo que o setor da Agropecuária apresentou valor adicionado de R\$ 25,8 bilhões, da Indústria de R\$ 58,9 bilhões e dos Serviços de R\$ 181,0 bilhões. Neste quadro econômico no estado da Bahia cabe salientar que existe alguns destaques locais, concentrando em um conjunto de municípios, sobretudo aqueles que são considerados as sedes ou polos territoriais, como por exemplo, Juazeiro, no Território do Sertão do São Francisco.

De acordo com o último estudo divulgado pela SEI (2019), o Estado da Bahia respondeu por 25,71% dos vínculos formais de emprego do Nordeste, o que equivale a 2.232.576 postos de trabalho. No Nordeste, o Estado é o que apresenta mais vínculos na região.

Conforme informações do CAGED, sistematizadas pela SEI, no acumulado dos doze meses de 2020, quatro setores encerraram postos de trabalho em 2020, sendo o de alojamento e alimentação (-14.074 postos), outros serviços (-1.167 postos), Transporte, armazenagem e correio (-676 postos) e Construção (-507 postos). Por outro lado, houve registro de ganhos nos outros setores da Administração pública (+3.601 postos), Informação, comunicação e outras atividades (+3.528 postos), Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (+2.026 postos), Comércio (+1.441 postos), Indústria geral (+517 postos) e Serviços domésticos (+4 postos).

A taxa de desocupação no último trimestre de 2019 foi de 11% no Brasil, correspondendo a

11.632.000 (onze milhões e seiscentos e trinta e duas mil) pessoas desempregadas. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, no 4º trimestre de 2019, na Bahia, essa taxa é ainda mais alta, chega a mais de 1.141.000 (um milhão cento e quarenta e um mil) pessoas na situação de desemprego. Este total compõe as 6.957.000 (seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil) pessoas da População Economicamente Ativa - PEA, o que caracteriza uma taxa de desocupação estimada em 16,4% ao encerrar o ano.

A pandemia do COVID-19 a partir de 2020, teve efeitos diretos sobre a diminuição da atividade econômica do país e do Estado, houve o agravamento da situação no mercado de trabalho percebido pelo aumento da taxa de desemprego, atingindo seus maiores patamares no 3º e 4º trimestre de 2020, recorde no Brasil e na Bahia.

A pandemia também impactou significativamente no modo de funcionamento dos pequenos empreendimentos. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE realizou uma pesquisa quantitativa em um universo de 17,2 milhões de pequenos negócios e constatou que deste montante, 5,3 milhões de empresas mudaram seu funcionamento, passando a realizar suas vendas de forma online, além das entregas em domicílio. Com a alteração no perfil das relações de compra e venda e com o crescente aumento do desemprego, muitos trabalhadores passaram a prestar serviços autônomos em suas próprias residências, alguns deles utilizando o que anteriormente era um hobby como principal fonte de renda.

Um dos maiores gargalos apontados pelos empreendimentos da economia solidária é o acesso a canais de escoamento da produção. Talvez a etapa mais visível e tangível, porque evidencia e materializa todo o processo de produção - aceitação do produto, adequação às normas vigentes, processos e instrumentos de comunicação, geração de renda etc.

Os espaços convencionais de comercialização, por motivos intrínsecos e extrínsecos (relacionados à própria lógica mercadológica e às dificuldades atuais dos empreendimentos econômico-solidários), têm resistido a absorver bens e serviços populares ao tempo que não se mostram adequados o suficiente para atender as demandas históricas cultivadas pelos/as produtores/as organizados/as.

O sistema capitalista e a globalização distanciam cada vez mais produtores e consumidores. Não permitem criar relações sociais e vínculos territoriais que possibilitem trocas de conhecimentos e aprendizados de técnicas artesanais de produção, de tradições culturais e hábitos alimentares que vão muito além de um simples produto.

Os circuitos/canais curtos de comercialização se constituem dentro do sistema agroalimentar como contraponto ao modelo de produção e comercialização predominante (SEVILLA GUSMÁN, 2012).

De acordo com Schneider (2016), os circuitos curtos de comercialização são enquadrados em duas categorias: (1) Mercados de proximidade, que são locais onde se predomina as relações interpessoais, de confiança, interconhecimento e reciprocidade, ou seja, são mercados socialmente desenvolvidos com certa autonomia dos agricultores e para além da lógica de lucro. São exemplos destes mercados: vendas na

propriedade, feira local, grupos de consumo, entrega direta, beira de estrada, entre outros e; (2) Mercados locais e territoriais, onde a reciprocidade e as relações interpessoais passam a coexistir com outros dispositivos, como preço.

Outros autores propõe uma tipologia diferente, esses consideram que existem circuitos curtos com a venda direta, aquela que o produtor tem contato direto com o consumidor e, com a venda indireta onde existe apenas um intermediário e/ou pessoas engajadas no processo (MARSDEN et al., 2000; RENTING et al., 2003; MUNDLER, 2008).

Para Mardsen et al. (2000), um ponto importante para caracterizar esses circuitos, é o fato de o consumidor ter informações que lhe permitam saber onde o alimento foi produzido, por quem e de que forma se deu essa produção, ao contrário do que acontece no sistema agroalimentar predominante.

Ainda segundo Mardsen et al. (2000), os circuitos curtos: (1) têm a capacidade de gerar um vínculo entre produto e o local onde foi produzido; (2) possibilita relações entre produtor e consumidor a partir da origem do alimento;(3)permite o desenvolvimento de novas relações considerando a qualidade e o preço justo; e (4) amplia as relações entre consumidor e produtor.

Desta forma, a economia solidária, com suas redes e entidades de apoio, tem papel fundamental para difusão e ampliação destes circuitos de comercialização, sendo este o objetivo da ADESBA ao se colocar com o proponente para realização das feiras de economia solidária.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação1.Realizar 15 Feiras de Economia Solidária.

Metas 1: Realizar 15 (quinze) Feiras de Economia Solidária em cidades baianas, sendo 10 (dez) em 2024, e 5 (cinco) em 2025, em municípios previamente definidos pela SETRE de acordo ao item **6.2 do Termo de Referência**.

- Estruturar cada Feira, com duração de 03 (três) dias, com 30 (trinta) stands conforme citado no item C deste;
- Mobilizar produtores (as) locais para participação na Feira de cada município, articulando-os com os espaços de comercialização do evento;
- Dar visibilidade aos produtos e produtores (as) locais, não apenas na realização das Feiras de Economia Solidária, mas na ampla divulgação dos eventos nos meios de comunicação local e/ou regional;
- Realizar apresentações com artistas locais e/ou regionais, selecionados de acordo com as manifestações culturais mais tradicionais do território, podendo ser de linguagens diversas;
- Realizar oficinas gratuitas de comercialização, economiasolidáriaecooperativismo.

Ação2.Realizar 75 Feiras de Economia Solidária.

Metas 2: Realizar 75 (setenta e cinco) Feiras de Economia Solidária em cidades baianas, sendo 39 (trinta e nove) em 2024, e 36 (trinta e seis) em 2025, em municípios previamente definidos pela SETRE de acordo ao item **6.2 do Termo de Referência**.

- Estruturar cada Feira, com duração de 03 (três) dias, com 15 (quinze) stands conforme citado no item C deste;
- Mobilizar produtores (as) locais para participação na Feira de cada município, articulando-os com os espaços de comercialização do evento;
- Dar visibilidade aos produtos e produtores (as) locais, não apenas na realização das Feiras de Economia Solidária, mas na ampla divulgação dos eventos nos meios de comunicação local e/ou regional;
- Realizar apresentações com artistas locais e/ou regionais, selecionados de acordo com as manifestações culturais mais tradicionais do território, podendo ser de linguagens diversas;
- Realizar oficinas gratuitas de comercialização, economia solidária e cooperativismo.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do Projeto		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Metas				Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					AnoI 2023	AnoII 2024	AnoIII 2025	AnoIV 2026	
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar 90 Feiras de Economia Solidária nos municípios previamente aprovados pela SETRE	Indicador1: Feiras realizadas	Quantidade feiras	Registro fotográfico e vídeo gráfico da realização da feira com relatório descritivo	-	49	41	-	Alcançada Meta: maior ou igual a 90 feiras – meta cumprida Menor de 5 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida

AÇÃO	Ação 1: Apresentar layout de estrutura física completa para aprovação para feira de 30 stands	Indicador 2: Mínimo 30 stands; 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização	Quantidade equipamentos	Contrato dos equipamentos utiliza dose registro fotográfico da montagem e desmontagem da estrutura	-	10	5	-	Apresentar layout que contemple montagem de 30 stands, 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização – meta cumprida; Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente; Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatório sindicados - meta não cumprida
	Ação 2: Apresentar layout de estrutura física completa para aprovação para feira de 15 stands	Indicador 3: Mínimo 15 stands; 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização	Quantidade equipamentos	Contrato dos equipamentos utilizados e registro fotográfico da montagem e desmontagem da estrutura	-	39	36	-	Apresentar layout que contemple montagem de 15 stands, 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização – meta cumprida; Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente; Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatório sindicados - meta não cumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DECUMPRIMENTO DAS METAS

O presente projeto visa a execução de 90 (noventa) Feiras de Economia Solidária, com duração de três dias cada, estando elas distribuídas da seguinte forma:

A-15 (quinze) feiras com 30 (trinta) stands e 04 (quatro) toldos, com apresentações culturais, com iluminação e sonorização e fornecimento de alimentação;

B- 75 (setenta e cinco) feiras com 15 (quinze) stands e 03 (quatro) toldos, com apresentações culturais, com iluminação e sonorização e fornecimento de alimentação.

A contratação de prestadores de serviços para organização, mobilização e produção das Feiras de Economia Solidária, levará em consideração a experiência, a capacidade técnica e operacional, a estrutura, os materiais utilizados, o custo benefício, o menor valor, a utilização de mão de obra local e o respeito ao meio ambiente com adoção de práticas sustentáveis e utilização de materiais recicláveis.

Cada uma das feiras, terá sua estrutura composta por toldo para abrigar os stands; toldo para abrigar público, tablado e som para as apresentações culturais; toldo com cadeiras para realização de oficinas de comercialização, economia solidária e cooperativismo; e stands de madeira e/ou madeira e ferro, previamente aprovados pela SETRE, para a exposição dos produtos.

Os custos com a mobilização dos empreendimentos, com o transporte dos produtos, com as atrações culturais, com a infraestrutura de apoio, com água, alimentação, fardamento, crachá, divulgação, segurança, e pessoal de apoio, serão todos custeados pelo projeto, não havendo rateio destas despesas para os expositores/empreendimentos econômicos solidários.

Para a mobilização dos expositores/empreendimentos econômicos solidários, a ADESBA atuará em parceria com os Centros Públicos de Economia Solidária, dando preferência aos EES pertencentes a carteira ativa de cada CESOL.

Nos territórios que não haja CESOL, a ADESBA buscará realizar parcerias com as prefeituras e suas secretarias, com sindicatos e entidades de classe, e com órgãos do governo do estado, afim de identificar e mobilizar os EES para participação nas feiras.

As atrações culturais que se apresentarão durante os dias de feira, serão selecionadas de acordo com as manifestações culturais mais tradicionais em cada cidade ou território, de forma a valorizar os artistas locais.

Para a realização das oficinas temáticas, sobre comercialização, economia solidária e cooperativismo, será disponibilizado material didático aos participantes.

As peças e ações publicitárias serão criadas e definidas de acordo com as especificidades de cada local de realização das feiras, de forma a melhor aproveitar os veículos de comunicação existentes e mais acessados em cada município, para o melhor alcance da divulgação do evento.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho estão detalhados no quadro de indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho, constante no Item E.2.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral
					Remuneração Bruta por Feira	Remuneração Bruta Total	
1	Coordenador Geral	1	MEI / Prestação de Serviços Pessoa Física		1.400,00	126.000,00	126.000,00
2	Mobilizador de Feira	1	MEI / Prestação de Serviços Pessoa Física		1.000,00	90.000,00	90.000,00
3	Mobilizador de Feira	1	MEI/Prestação de Serviços Pessoa Física		1.000,00	90.000,00	90.000,00
4	Mobilizador de Feira	1	MEI / Prestação de Serviços Pessoa Física		1.000,00	90.000,00	90.000,00
5	Assessor de Comunicação	1	MEI / Prestação de Serviços Pessoa Física		1.000,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL 5					5.400,00	486.000,00	486.000,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1. Receitas	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	338.746,23	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	1.998.746,23
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	338.746,23	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	1.998.746,23
2. Despesas	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	TOTAL
Despesas com Recursos Humanos													
Remunerações	0,00	0,00	23.400,00	22.200,00	3.000,00	48.600,00	16.200,00	21.600,00	59.400,00	37.800,00	16.200,00	16.200,00	264.600,00
Subtotal(DespesascomRecursosHumanos)	0,00	0,00	23.400,00	22.200,00	3.000,00	48.600,00	16.200,00	21.600,00	59.400,00	37.800,00	16.200,00	16.200,00	264.600,00
CustosDiretos													
Toldos6x6m	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	51.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
2.2.2 Toldos5x5m	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	28.800,00	0,00	30.600,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
2.2.3 Stands/Barracas	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	51.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
2.2.4 Estruturaem BoxTruss/Portal	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	14.399,98	0,00	15.300,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	53.099,98
2.2.5 Palco/tablado3x3m	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	14.399,98	0,00	15.300,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	53.099,98
2.2.6 Sonorização	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	24.000,06	0,00	25.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	88.500,06
2.2.7 Iluminação	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.799,94	0,00	7.200,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	25.599,94
2.2.8 Oficineiros	0,00	0,00	2.250,00	3.000,00	0,00	8.250,00	3.000,00	4.500,00	6.750,00	4.500,00	2.250,00	2.250,00	36.750,00
2.2.9 Alimentação/Lanche expositores	0,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00	24.480,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	84.960,00
2.2.10Kitcadeirasemesas	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.899,95	6.699,96	0,00	0,00	0,00	31.499,91
2.2.11Transladolocalparaexpositores/produtos	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00	5.600,00	2.100,00	2.800,00	41.300,00
2.2.12Sacolasbiodegradáveis personalizadas	0,00	0,00	3.302,00	0,00	0,00	3.848,00	0,00	0,00	0,00	4.082,00	3.094,00	0,00	14.326,00
2.2.13Aventalpersonalizado	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	7.800,00	0,00	35.400,00
2.2.14Atraçõesculturaisloais	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	45.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Subtotal(CustosDiretos)	0,00	207.020,00	13.352,00	3.000,00	0,00	290.037,96	5.800,00	281.579,95	226.269,96	24.382,00	15.244,00	5.050,00	1.071.735,87
2.3 Custos Indiretos													
2.4.1 Assessoria Contábil	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	0,00	9.000,00	3.000,00	4.000,00	11.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	49.000,00
2.4.2 Locação de Veículos	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	22.500,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	12.000,00	4.500,00	6.000,00	88.500,00
2.4.3 Despesas de Viagem(alimentação, hospedagem)	0,00	8.600,00	7.300,00	9.300,00	4.000,00	14.600,00	23.300,00	6.000,00	17.300,00	6.000,00	6.000,00	7.300,00	109.700,00
2.4.4 Combustível	0,00	198,15	7.947,24	150,00	302,70	8.032,94	400,00	4.371,65	14.042,32	7.298,00	3.586,00	3.585,00	49.914,00
2.4.5 Serviços Gráficos e Comunicação Visual	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	7.800,00	0,00	35.400,00
Subtotal(Custos Indiretos)	0,00	8.798,15	42.547,24	12.450,00	4.302,70	63.732,94	32.700,00	20.371,65	60.342,32	42.498,00	24.886,00	19.885,00	332.514,00
Total Geral de Despesas	0,00	215.818,15	79.299,24	37.650,00	7.302,70	402.370,90	54.700,00	323.551,60	346.012,28	104.680,00	56.330,00	41.135,00	1.668.849,87

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS ANO 02

1. Receitas	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.580,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.580,00

2. Despesas	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	TOTAL
2.1 DespesascomRecursosHumanos													
2.1.1 Remunerações	0,00	16.200,00	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	140.400,00
Subtotal(DespesascomRecursos 0,00		16.200,00	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	140.400,00
2.2 CustosDiretos													
2.2.1 Toldos6x6m	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
2.2.2 Toldos5x5m	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.200,00
2.2.3 Stands/Barracas	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
2.2.4 EstruturaemBoxTruss/Portal	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
2.2.5 Palco/tablado3x3m	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
2.2.6 Sonorização	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00
2.2.7 Iluminação	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
2.2.8 Oficineiros	0,00	0,00	3.000,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	19.500,00
2.2.9 Alimentação/Lancheexpositores	15.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.760,00
2.2.10 Kitcadeirase mesas	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
2.2.11 Transladolocalparaexpositores/produtos	0,00	2.100,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00	20.300,00
2.2.12 Sacolasbiodegradáveispersonalizadas	0,00	0,00	0,00	2.574,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.942,00
2.2.13 Aventalpersonalizado	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
2.2.14 Atraçõesculturaisloais	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00

Subtotal(CustosDiretos)	180.840,00	2.100,00	5.800,00	17.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.288,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	0,00	533.102,00
2.3 Custos Indiretos														
2.4.1 Assessoria Contábil	0,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00
2.4.2 Locação de Veículos	0,00	4.500,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	43.500,00
2.4.3 Despesas de Viagem (alimentação, hospedagem)	0,00	9.000,00	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00		0,00	0,00	55.900,00
2.4.4 Combustível	0,00	2.770,06	2.918,74	2.743,56	0,00	0,00	0,00	3.685,50	3.685,50	3.685,50	3.685,50	3.685,50	0,00	23.174,36
2.4.5 Serviços Gráficos e Comunicação Visual	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
Subtotal(Custos Indiretos)	0,00	19.270,06	15.918,74	29.343,56	0,00	0,00	0,00	25.785,50	28.985,50	28.985,50	17.685,50	0,00	0,00	165.974,36
Total Geral de Despesas														
	180.840,00	37.570,06	43.318,74	68.167,56	0,00	0,00	0,00	329.073,50	63.935,50	63.935,50	52.635,50	0,00	0,00	839.476,36

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS ANO 03

1. Receitas	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	489.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TotalGeraldeReceitas	489.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00
2. Despesas	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remunerações	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Subtotal(Despesas com Recursos Humanos)	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Toldos6x6m	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
2.2.2 Toldos5x5m	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00
2.2.3 Stands/Barracas	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
2.2.4 Estrutura em Box Truss/Portal	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
2.2.5 Palco/tablado3x3m	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
2.2.6 Sonorização	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
2.2.7 Iluminação	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2.2.8 Oficineiros	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
2.2.9 Alimentação/Lanche expositores	24.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.480,00
2.2.10Kitcadeirasemesas	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2.2.11Transladolocalparaexpositores/produtos	0,00	4.200,00	4.200,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
2.2.12Sacolabiodegradáveis personalizadas	4.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082,00
2.2.13Aventalpersonalizado	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
2.2.14Atraçõesculturaislocais	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Subtotal(CustosDiretos)	288.562,00	7.950,00	7.950,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.712,00
2.3 Custos Indiretos													
2.4.1 Assessoria Contábil	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2 Locação de Veículos	0,00	9.000,00	9.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
2.4.3 Despesas de Viagem(alimentação, hospedagem)	11.300,00	11.300,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00
2.4.4 Combustível	3.427,00	3.427,00	3.427,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.708,00
2.4.5 Serviços Gráficos e Comunicação Visual	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
Subtotal(Custos Indiretos)	24.927,00	28.727,00	27.427,00	15.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.008,00
Total Geral de Despesas													
	340.489,00	63.677,00	62.377,00	23.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.720,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre
I	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$338.746,23
ANO	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre
II	R\$0,00	R\$ 460.000,00	R\$ 870.000,00	R\$330.000,00
ANO	1ºTrimestre	2ºTrimestre	3ºTrimestre	4ºTrimestre
III	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 509.580,00	R\$489.720,00
Total Geral				R\$2.998.046,23

K.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
----	--------------------------

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser

L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura do
	Salvador, 2025		Romário Alves Meira		
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO)				
Comissão de Seleção de Projeto					
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Sa					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE					



Documento assinado eletronicamente por **Romário Alves Meira, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 13/11/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 13/11/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127081975** e o código CRC **4CA3A708**.

00724/2025	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	08.924.875/0001-91	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.380,00	13/11/2025
00716/2025	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 8.985,60	13/11/2025

Salvador, 13 de Novembro de 2025. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 003.25.2P.PS.2. Dispensa de Licitação nº 013/2025. Processo nº 056.3055.2025.0001445-07. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**. Objeto: Prestação de serviços de Publicação de Atos Oficiais de Interesse da Fundação Hemoba no Diário Oficial do Estado. Valor global: R\$ 384.445,08 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.126.502.2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Adler Rabelo Santos, Matrícula nº 565528929 - Coordenação de Informática. Data da assinatura: 12/11/2025. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo: 4º Termo Aditivo ao Contrato SSP/PCBA nº 027/2020, Processo nº 012.15963.2025.0059874-35: Localiza Veículos Especiais S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42; Objeto: Locação de 46 (quarenta e seis) veículos automotores sem motorista, tipo Hatchback, para Policiamento Velado; no valor global de R\$794.598,48 (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) pelo período excepcional de 06 meses, com início em 13/11/2025 a 12/05/2026. UG: 20.802.0006, Ação: 6921, Elemento Despesa: 33.90.39. Data de Assinatura: 12/11/2025.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Resumo: 6º Termo Aditivo ao Contrato SSP/PCBA nº 028/2020, Processo nº 012.15963.2025.0059879-40: Localiza Veículos Especiais S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42; Objeto: Locação de 83 (oitenta e três) veículos de passageiro, hatchback; no valor global de R\$ 1.454.145,06 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e seis centavos) pelo período excepcional de 06 meses, com início em 14/11/2025 a 13/05/2026. UG: 20.802.0006, Ação: 6921, Elemento Despesa: 33.90.39. Data de Assinatura: 12/11/2025.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2025/DPT
PROCESSO Nº 099.6815.2025.0012943-10

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/ Departamento de Polícia Técnica - DPT. CONTRATADA: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025/DPT/SSP. OBJETO: Aquisição dos itens do ramo de atividade 68 (Substâncias e Produtos Químicos) a fim de atender a Sede do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do Contrato, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 6.685,00 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais), Dotação Orçamentária: 20.102; Função: 06, Subfunção: 183; Programa: 437; Projeto/Atividade: 2229; Região/planejamento: 9900; Natureza da despesa: 33.90.30; Destinação do Recurso: 15000100000000000000.1
Data da assinatura: 09/11/2025
Salvador, 13 de novembro de 2025

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

APOSTILA 373/2023-009 /PMBA/GRAER

Processo: SEI nº 030.16118.2025.0173008-16 Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.367.629/0001-81 Objeto: Reajuste dos preços no percentual de 5,236%, com efeitos retroativos a 10/01/2025. Valor estimado global: R\$ R\$ 8.531.995,34 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 11/11/2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CBMBA/DAL

Adesão a ata de registro de preços nº 022/2025 (Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Pará) - Processo SEI 089.14319.2025.0015332-07. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: SOS SUL RESGATE COMERCIO DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA , CNPJ 03.928.511/0001-66. Objeto: Aquisição de Roupa de Combate a Incêndio Estrutural. Valor Global: R\$ 2.170.215,00 (dois milhões e cento e setenta mil e duzentos e quinze reais) - Base legal: Arts. 36 a 39 do Decreto Estadual nº 23.657/2025. Salvador (BA), 12/11/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM - Comandante-Geral.

RESUMO DE CONTRATO/CRBMS - ILHÉUS/BA

Contrato nº 033/2025 - Processo 089.17860.202.5.0035265-07- CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ Nº 22.306.987/0001-00, CONTRATADA: HDG SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.371.458/0001-60. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura provisória (toldo), destinado ao 6º Batalhão de Bombeiros militar/Porto Seguro para atender as demandas do Projeto Anjinhos da Praia 2026. Vigência de 120 dias, a contar da data da assinatura. Valor Estimado Global: R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2026/2 0602.0001.06.182.437.4354.9900.339039000.17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 11/11/2025. CEL BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2025

Processo SEI n. 021.2122.2025.0001775-14. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAC. DO OBJETO: Contratação de serviços de formação profissional e tecnológica na modalidade presencial para execução do Projeto de Qualificação profissional no Segmento de Indústria Criativa, Tecnologia da Informação e Comunicação para execução do Projeto Trilha Digital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (art. 92, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021). DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. DO PREÇO: Valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FORTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5063	33.90.39.000	0005 - SUDET

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Ana Rita Marques de Andrade - representante da contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Processo SEI n. 021.2129.2025.0006168-53. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA. OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 002/2023 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2023, por 120 (Cento e vinte dias), com efeito inicial a partir de 01/12/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante da contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2022

Processo: 069.1475.2025.0005009-65. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Objeto:** Fica acrescido ao quantitativo referente aos serviços de ampliação da pavimentação de piso intertravado, reforma da lanchonete/sanitário público, reforma da bilheteria/control de acesso e reforma do alambrado, relativos à meta do Município de Santana/BA. **Do Aditamento:** Fica acrescido ao valor, o percentual de 9,61559%, equivalente a R\$291.663,46 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$3.412.459,75 (três milhões, quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Data:** 12/11/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 785/2025

PROCESSO: 032.2290.2025.0010128-04; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 03/2025. **CONTRATADA:** PARCERIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.983.461/0001-21.